



Of. Nº 321 / 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **Prefeitura de Marcelino Ramos**

Marcelino Ramos, RS, em 15 de outubro de 2020.

Ilustríssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Município de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul (RS), inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, Centro, nesta cidade, vem pelo presente encaminhar resposta a esta Casa Legislativa referente a Indicação nº 06/2020, de 11.09.2020, de autoria do Nobre Vereador Hélio Muller, o qual solicita um estudo de viabilidade de um projeto de inclusão digital para viabilizar o fornecimento de internet fibra óptica às famílias do interior do Município. Informamos ao Nobre Vereador que tal indicação será encaminhada para a empresa CPFL/RGE para análise e avaliação de propósitos ao indicado pelo Vereador.

Limitamos ao exposto, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos, bem como, manifestamos o pedido da devida publicidade das informações aqui prestadas em observância ao princípio administrativo da transparência.

Atenciosamente


JULIANO ZUANAZZI

Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor

ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Marcelino Ramos – RS